



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer Moção de Aplausos e Louvor à Polícia Rodoviária Federal pelos resultados obtidos até agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovado **Moção de Aplausos e Louvor à Polícia Rodoviária Federal (PRF)** pelos **resultados obtidos em 2023**, notadamente, de janeiro a agosto, com 5.131 veículos recuperados durante o patrulhamento de 76 mil quilômetros de estradas federais, 28.524 prisões efetuadas, 28,5 toneladas de cocaína apreendidas, 38,5 milhões de maços de cigarros retirados de circulação, 1.231 armas apreendidas, 6.185 materiais de pornografia infantil localizados na Operação Caminhos Seguros (maio de 2023), ademais do resgate de 16 crianças e adolescentes da exploração sexual, apreensão de 525 metros cúbicos de madeira, 1 tonelada de ouro e quase 5 toneladas de mercúrio no combate ao garimpo ilegal, ademais de cooperações com outras instituições.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) continua fazendo um trabalho de excelência! Todos os dias a Corporação realiza ações preventivas e repressivas que SALVAM VIDAS e colaboram para a proteção da economia do Brasil. A instituição, com 95 anos de existência, possui 13 mil homens e mulheres comprometidos com o país e com a segurança dos brasileiros.

Uma instituição com tanta história, com tantas referências de atuação exemplar ao longo de quase um século, não pode ser julgada por um ou outro desvio que ocorra, pois, como toda organização humana, é composta por





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

Apresentação: 21/09/2023 10:23:59.893 - CSPCCO

REQ n.333/2023

2

peçoas que a constroem, e seu passado e seu presente demonstram que a esmagadora maioria é de policiais técnicos e moralmente capacitados, comprometidos com a legalidade, com a hierarquia e com a disciplina no cumprimento da sua missão constitucional.

Este balanço faz-se necessário em face de ataques que a Instituição vem sofrendo de modo injusto, pois a PRF deve ser julgada pelo que ela é, uma organização de 13 mil policiais, e não de alguns que porventura desvirtuam-se. Nesse contexto, registro a contrariedade em relação à manifestação do Ministro do STF, Gilmar Mendes, quando essa autoridade sugere, de modo infeliz, açodado e irreflexivo, impróprio para um magistrado, especialmente da Corte Suprema, que se questione a existência da PRF, esquecendo-se de seus 95 anos de excepcionais serviços para garantir a segurança viária e salvar vidas. O “recado” do Ministro este Parlamento dispensa e lamenta.

Enfim, nesses termos, conclamo aos Colegas desta Comissão apoio ao requerimento, como registro político de que a PRF tem um papel fundamental, o qual vem sendo cumprido de modo exemplar, como demonstram os resultados. Toda instituição de Estado deve aceitar críticas e evoluir no seu mister público de salvaguardar vidas, mas desde que sejam consistentes com a realidade, sem orientações político-ideológicas ou feitas de modo grosseiro. Parabéns PRF pelo trabalho realizado em prol da Sociedade Brasileira, inclusive a apuração e a responsabilização de eventuais desvios!

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2023.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

